

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G1VP/TJSC № 7, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Designa a comissão examinadora para a prova oral do concurso público para o ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito Andréia Régis Vaz, Luís Paulo Dal Pont Lodetti, Sabrina Menegatti Pítsica e Thania Mara Luz, o Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Advogado Fabio Jablonski Philippi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, a Registradora Lúcia Dal Pont e o Tabelião Guilherme Gaya, titulares de serventias extrajudiciais, na condição de titulares, e os Juízes de Direito Jefferson Zanini e Luis Francisco Delpizzo Miranda, na condição de suplentes, para comporem a Comissão Examinadora para a Prova Oral do Concurso Público para o Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro no Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 15/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cid Goulart 1º Vice-Presidente Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior**, **1º Vice-Presidente**, em 10/07/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8399651** e o código CRC **77ECB44B**.

0015173-59.2022.8.24.0710

8399651v6